



CNPJ: 15.913.253.0001/23

## **ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO (“FTMSP”)**

Ao 15º dia do mês de dezembro de 2021, às 18h00, reuniram-se em reunião ordinária realizada à distância em virtude da pandemia de COVID-19 por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, os Conselheiros natos: Aline Torres (Secretária Municipal de Cultura e Presidente do Conselho), Terra Johari Possa Terra (Representante do Poder Executivo), Carlos Eduardo Uchoa (Representante dos setores artísticos e culturais), Anastacio Varsamis (Representante eleito pelos servidores da FTM), Marcelo Jaffé (Representante eleito pelos corpos artísticos do Theatro Municipal), Bruno Palazon Imperato (Representante do Conselho de Orientação Artística da FTM, eleito pelos seus demais membros) e Cassi Abranches (Representante do Conselho de Orientação Artística, eleita pelos seus demais membros).

Participaram como convidados: Danillo Nunes da Silva (Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo) e Samantha Valencio (Supervisora de Monitoramento da FTMSP). A reunião foi secretariada pelo servidor João Paulo Alves Souza da Fundação Theatro Municipal de São Paulo que lavrou esta Ata.

### **I – Ordem do Dia:**

- a) Aprovação da condução da bailarina Cassi Abranches para dirigir o Balé da Cidade de São Paulo;
- b) Apresentação e votação do plano tático da FTMSP para o ano de 2022;

### **II – Convite à manifestação dos presentes:**

- a) Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho Aline Torres, saudou e agradeceu a presença de todos, e passou a palavra ao Diretor Geral da FTMSP, Danillo Nunes, para que ele desse prosseguimento aos trabalhos;
- b) O Diretor Geral abriu a votação para aprovação da Senhora Cassi Abranches para diretora do Balé da cidade nos termos do que exige a alínea a, do inciso VI, do artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/2011; em seguida abriu o item para votação dos conselheiros sendo o mesmo aprovado por unanimidade;



- c) A seguir, o Diretor Geral concedeu a palavra a Sra. Samantha que explanou detalhes sobre o plano tático da FTMSM para o ano de 2022;
- d) A Sra. Samantha em realizou a apresentação em que explanava detalhadamente os aspectos do plano tático de 2022 da FTMSM e sua relação como os 3 objetivos do planejamento estratégico da FTMSM; observou que o plano tático observa o projeto de lei de orçamento anual 2022 a ser votada na Câmara Municipal
- e) A seguir, o Diretor Geral concedeu a palavra aos presentes para que dirimissem dúvidas a respeito do plano tático 2022;
- f) O conselheiro Marcelo Jaffé indagou sobre as metas do contrato de gestão, em especial as metas de concertos a serem realizados dentro e fora do Theatro Municipal já que na reunião do Conselho de Orientação Artística foi suscitado que a meta do número de concertos fora do Theatro Municipal está excessivamente alta.
- g) A Sra. Samantha explicou que as metas do contrato de gestão foram objeto de consulta pública por ocasião da realização do chamamento e que a minuta do contrato foi aprovada pelo Conselho Deliberativo cuja composição incluía uma representante dos corpos artísticos; acrescentou, ainda, que as metas definidas no contrato estão alinhadas com a política municipal de cultura e com a necessidade de formação de novos públicos;
- h) A segunda pergunta do conselheiro Marcelo Jaffé indagou a respeito dos gastos com pessoal de 2022 é menor que os gastos com 2020; O Sr. Danilo Nunes informou que o plano retrata o cenário de uma possível redução orçamentária e que a FTMSM e SMC mantém tratativas com o poder legislativo e com autoridades do executivo pela manutenção do orçamento da FTMSM.

### III – Deliberações:

- a) Aprovação por unanimidade da indicação da Sra. Cassi Abranches para diretora do Balé da Cidade de São Paulo.
- b) Aprovação por unanimidade do plano tático 2022 da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada e lavrada a presente ata.

São Paulo, 16 de dezembro de 2021.



Aline Torres

Presidente do Conselho

Terra Johari Possa Terra

Conselheira

Anastacio Varsamis

Conselheiro

Carlos Eduardo Uchoa

Conselheiro

Cassi Abranches

Conselheira

Bruno Palazon Imparato

Conselheiro

Marcelo Jaffé

Conselheiro

**RE: Ata da 09º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMSp.**

Bruno Palazon Imparato &lt;brunoimparato@PREFEITURA.SP.GOV.BR&gt;

Ter, 04/01/2022 10:54

Para: João Paulo Alves Souza <jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; cassiabranches@gmail.com <cassiabranches@gmail.com>; Terra Johari Possa Terra <jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; marcelojaffe@terra.com.br <marcelojaffe@terra.com.br>; Anastacio Varsamis <avarsamis@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; ceuchoa@uol.com.br <ceuchoa@uol.com.br>

Caro João Paulo e colegas do Conselho Deliberativo, como vão?

Concordo com os termos da ata!

Atenciosamente,

Bruno palazon Imparato

Diretor Artístico do Conselho Deliberativo do Theatro Municipal de São Paulo

---

**De:** João Paulo Alves Souza <jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>**Enviado:** segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 13:48**Para:** cassiabranches@gmail.com <cassiabranches@gmail.com>; Terra Johari Possa Terra <jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; marcelojaffe@terra.com.br <marcelojaffe@terra.com.br>; Anastacio Varsamis <avarsamis@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Bruno Palazon Imparato <brunoimparato@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; ceuchoa@uol.com.br <ceuchoa@uol.com.br>**Assunto:** Ata da 09º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMSp.

Senhoras e Senhores Conselheiros, boa tarde e um excelente 2022!

Encaminho a minuta da ata da 09º reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMSp, ocorrida em 15.12.2021, para vossa apreciação.

Caso concordem com os termos do documento peço que respondam este e-mail manifestando anuência.

Estou à disposição.

Obrigado!

**RE: Ata da 09º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMSp.**

Carlos Eduardo Uchôa &lt;ceuchoa@uol.com.br&gt;

Seg, 03/01/2022 21:46

Para: João Paulo Alves Souza <jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; cassiabranches@gmail.com <cassiabranches@gmail.com>; Terra Johari Possa Terra <jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; marcelojaffe@terra.com.br <marcelojaffe@terra.com.br>; Anastacio Varsamis <avarsamis@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Bruno Palazon Imparato <brunoimparato@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Boa noite!

Aprovo a ata da 09a. Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMSp ocorrida a 15 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo Uchôa

---

**De:** "João Paulo Alves Souza" <jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>**Enviada:** 2022/01/03 13:48:18**Para:** cassiabranches@gmail.com, jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR, marcelojaffe@terra.com.br, avarsamis@PREFEITURA.SP.GOV.BR, brunoimparato@PREFEITURA.SP.GOV.BR, ceuchoa@uol.com.br**Assunto:** Ata da 09º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMSp.

Senhoras e Senhores Conselheiros, boa tarde e um excelente 2022!

Encaminho a minuta da ata da 09ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMSp, ocorrida em 15.12.2021, para vossa apreciação.

Caso concordem com os termos do documento peço que respondam este e-mail manifestando anuência.

Estou à disposição.

Obrigado!

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

**Re: Ata da 09º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMSp.**

Cassi Abranches &lt;cassiabranche@gmail.com&gt;

Ter, 04/01/2022 14:39

Para: João Paulo Alves Souza &lt;jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR&gt;

À todos uma boa tarde e um ótimo 2022!

Estou de acordo com a ata aqui apresentada!

Att,

Cassi Abranches

Em seg., 3 de jan. de 2022 às 13:48, João Paulo Alves Souza <[jpasouza@prefeitura.sp.gov.br](mailto:jpasouza@prefeitura.sp.gov.br)> escreveu:

Senhoras e Senhores Conselheiros, boa tarde e um excelente 2022!

Encaminho a minuta da ata da 09ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMSp, ocorrida em 15.12.2021, para vossa apreciação.

Caso concordem com os termos do documento peço que respondam este e-mail manifestando anuência.

Estou à disposição.

Obrigado!

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

--

Cassi Abranches

**RE: Ata da 09º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMSp.**

marcelojaffe &lt;marcelojaffe@terra.com.br&gt;

Ter, 04/01/2022 15:14

Para: Carlos Eduardo Uchôa <ceuchoa@uol.com.br>; João Paulo Alves Souza <jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; cassiabranches@gmail.com <cassiabranches@gmail.com>; Terra Johari Possa Terra <jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Anastacio Varsamis <avarsamis@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Bruno Palazon Imparato <brunoimparato@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Boa tarde,

Também aprovo a ata da 09a. Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMSp ocorrida a 15 de dezembro de 2021.

Obrigado,  
Marcelo Jaffe

Enviado do meu Samsung Mobile da Claro

----- Mensagem original -----

De : Carlos Eduardo Uchôa &lt;ceuchoa@uol.com.br&gt;

Data: 03/01/2022 19:46 (GMT-05:00)

Para: João Paulo Alves Souza <jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>, cassiabranches@gmail.com, jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR, marcelojaffe@terra.com.br, avarsamis@PREFEITURA.SP.GOV.BR, brunoimparato@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assunto: RE: Ata da 09º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMSp.

Boa noite!

Aprovo a ata da 09a. Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMSp ocorrida a 15 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo Uchôa

---

**De:** "João Paulo Alves Souza" <jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

**Enviada:** 2022/01/03 13:48:18

**Para:** cassiabranches@gmail.com, jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR, marcelojaffe@terra.com.br, avarsamis@PREFEITURA.SP.GOV.BR, brunoimparato@PREFEITURA.SP.GOV.BR, ceuchoa@uol.com.br

**Assunto:** Ata da 09º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMSp.

Senhoras e Senhores Conselheiros, boa tarde e um excelente 2022!

Encaminho a minuta da ata da 09º reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMSp, ocorrida em 15.12.2021, para vossa apreciação.

Caso concordem com os termos do documento peço que respondam este e-mail manifestando anuência.

Estou à disposição.

Obrigado!

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

**Re: Ata da 09º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMSP.**

Terra Johari Possa Terra &lt;jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR&gt;

Ter, 04/01/2022 11:40

Para: Bruno Palazon Imparato <brunoimparato@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; João Paulo Alves Souza <jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; cassiabranches@gmail.com <cassiabranches@gmail.com>; marcelojaffe@terra.com.br <marcelojaffe@terra.com.br>; Anastacio Varsamis <avarsamis@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; ceuchoa@uol.com.br <ceuchoa@uol.com.br>

Prezadas e prezados, bom dia!

Também estou de acordo com a Ata.

Atenciosamente,

**Terra Johari**

Analista de Políticas Públicas |  
Assessoria da Secretária Adjunta/SMC

☎ 11 3397-0068

✉ [jterra@prefeitura.sp.gov.br](mailto:jterra@prefeitura.sp.gov.br)

cultura.prefeitura.sp.gov.br



---

**From:** Bruno Palazon Imparato <brunoimparato@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

**Sent:** Tuesday, January 4, 2022 10:54 AM

**To:** João Paulo Alves Souza <jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; cassiabranches@gmail.com <cassiabranches@gmail.com>; Terra Johari Possa Terra <jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; marcelojaffe@terra.com.br <marcelojaffe@terra.com.br>; Anastacio Varsamis <avarsamis@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; ceuchoa@uol.com.br <ceuchoa@uol.com.br>

**Subject:** RE: Ata da 09º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMSP.

Caro João Paulo e colegas do Conselho Deliberativo, como vão?

Concordo com os termos da ata!

Atenciosamente,

Bruno palazon Imparato

Diretor Artístico do Conselho Deliberativo do Theatro Municipal de São Paulo

---

**De:** João Paulo Alves Souza <jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

**Enviado:** segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 13:48

**Para:** cassiabranches@gmail.com <cassiabranches@gmail.com>; Terra Johari Possa Terra <jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; marcelojaffe@terra.com.br <marcelojaffe@terra.com.br>; Anastacio Varsamis <avarsamis@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Bruno Palazon Imparato <brunoimparato@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; ceuchoa@uol.com.br <ceuchoa@uol.com.br>

**Assunto:** Ata da 09º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMSP.

Senhoras e Senhores Conselheiros, boa tarde e um excelente 2022!

Encaminho a minuta da ata da 09ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMS, ocorrida em 15.12.2021, para vossa apreciação.

Caso concordem com os termos do documento peço que respondam este e-mail manifestando anuência.

Estou à disposição.

Obrigado!

**CAPELA DO SOCORRO**

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**UNIDADE DE CADASTRO**

A Subunidade de Emplacamento, de acordo com o ATO 1.013/36, procedeu a revisão numérica dos prédios dos logradouros abaixo discriminados, conforme lista que segue. **NOTA:** O número indica aproximadamente a distância medida pelo eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira dos prédios numerados.

Omissão de soleira:  
**RUA MÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS:** Antigo SNº/283 atual Nº 325 contribuinte Nº 175.175.0030-8 omissão da publicação de 07/09/1983.

**VILA MARIA/VILA GUILHERME**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**DESPACHO**

Em atendimento a solicitação contida no Ofício nº 037/22 de 03/01/22 do Conselho Participativo Municipal de Vila Maria/Vila Guilherme e com base na Portaria nº 11/SMRG/2016, DEFERIMOS o pedido para o próximo dia 06/01/2022 (quinta-feira), das 20:00 às 22:00 horas, afim de convocação para reunião Ordinária presencial do CPM (Conselho Participativo Municipal) a ser realizada na sala de reunião da Subprefeitura da Vila Maria/ Vila Guilherme sito a Rua General Mendes, 111, de acordo ao Decreto nº 59.283/2020 e conforme artigos 4º e 6º da Portaria 03/PREF/CC/SERS/2020, com a pauta: Área Terminal de Cargas – Jardim Julieta (Moradia) e Espaço Mart Center.

**VILA MARIANA**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**COMUNIQUE-SE: LISTA 929**

**SUBPREFEITURA VILA MARIANA**  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500  
 6034.2020/0000208-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

**Interessados:**  
 COMUNIQUE-SE:  
 Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.

O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito PREFERENCIALMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br; ( X ) 1 - Formulário completamente instruído e assinado pelo representante legal do estabelecimento (Anexo 1 da Portaria 29/SMSP/2017) ALF de Baixo Risco; NO NOME DO RESPONSÁVEL PELO USO, podendo ser assinado por seu procurador, servando as áreas.

( X ) 2 - Esclarecer área total da edificação, face IPTU.  
 6034.2021/0001150-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

**Interessados:**  
 COMUNIQUE-SE:  
 O Interessado deverá prosseguir no pedido de ALF de baixo risco pelo sistema V.R.E. face Viabilidade apresentada.

6056.2019/0003485-0 - SISACOE: Certificado de Regularização

**Interessados:** DROGARIA SÃO PAULO S.A (FILIAL AV. IBIRAPUERA, 1280)

Solicitamos verificar anotações em planta, conforme planta anexada (057036899), para atender ao "Comunique-se".

6059.2021/0010147-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

**Interessados:** SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EISTEIN

**COMUNIQUE-SE: PRELIMINAR**  
 Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.

O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito PREFERENCIALMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br; ( X ) 01 - Requerimento completamente instruído e assinado EM NOME DO RESPONSÁVEL PELO USO, podendo ser assinado por seu procurador.- (Anexo I.1 da Portaria n.º 56/2012-SMSP);

( X ) 02 - Cópia da cédula de identidade do requerente;  
 ( X ) 03 - Cópia da ficha de inscrição do estabelecimento ou do local de trabalho no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM;

( X ) 04 - Comprovante da regularidade da edificação e do uso pretendido - art. 25 parágrafo 1º (planta aprovada com o Habite-se, Auto de Vistoria, Auto ou Certificado de Conclusão; planta com o Alvará de Conservação ou Auto de Regularização; Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente);

( X ) 05 - Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção da regularidade da edificação estabelecidos nos art. 112, 113 e nos Quadros 4A e 4B da Lei 16.402/16; ANEXO III, com a nova legislação, EM NOME DO RESPONSÁVEL PELO USO, podendo ser assinado por seu procurador.

( X ) 06 - cópia devidamente quitada da A.R.T. ou R.R.T. do responsável técnico; para ATENDIMENTO DOS PARÂMETROS DE

**INCOMODIDADE E CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO.**

( X ) 07 - Termo de Ciência quanto a obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS (Anexo X - modelo A.10 - Portaria 28/SMSP/GAB/09);

( X ) 08 - Apresentar procuração específica para representação do requerente, válida.

( X ) 09 - Apresentar portaria 17/SMSP/GAB/2016

**SAPOPEMBA**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**COMUNIQUE-SE: LISTA 929**

**SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA**  
 ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATÓRIO,  
 6045.2021/0001485-3 - Solicitação de Certidão de Demolição

**Interessados:** Antonio José de Souza Filho  
 COMUNIQUE-SE:

Para possibilitar prosseguimento da análise, apresentar:  
 - Apresentar nova ata de conselho de administração da Companhia do Metropolitanano de São Paulo (juntamente aos

documentos pessoais do responsável), uma vez que a ata apresentada se encontra vencida desde 11/01/2021;

- Apresentar cópia de IPTU vigente à data de protocolo do processo - 2021 - uma vez que hoje o IPTU apresetnado encontra-se cancelado, o que impossibilita o prosseguimento;

- Apresentar cópia de matrícula válida à data de protocolo do processo (a expedido e apresentada data de 05/12/2011);

- Atender comunicado na íntegra.  
 São Paulo, 04/01/2022

**CULTURA**

**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO ("FTMSP")**

Ao 15º dia do mês de dezembro de 2021, às 18h00, reuniram-se em reunião ordinária realizada à distância em virtude da pandemia de COVID-19 por meio da plataforma digital Microsoft Teams, os Conselheiros natos: Aline Torres (Secretária Municipal de Cultura e Presidente do Conselho), Terra Johari Possa Terra (Representante do Poder Executivo), Carlos Eduardo Uchoa (Representante dos setores artísticos e culturais), Anastacio Varsamis (Representante eleito pelos servidores da FTM), Marcelo Jaffé (Representante eleito pelos corpos artísticos do Teatro Municipal), Bruno Palazon Imparato (Representante do Conselho de Orientação Artística da FTM, eleito pelos seus demais membros) e Cassi Abranches (Representante do Conselho de Orientação Artística, eleita pelos seus demais membros).

Participaram como convidados: Danillo Nunes da Silva (Diretor Geral da Fundação Teatro Municipal de São Paulo) e Samantha Valencio (Supervisora de Monitoramento da FTMSP). A reunião foi secretariada pelo servidor João Paulo Alves Souza da Fundação Teatro Municipal de São Paulo que lavrou esta Ata.

I – Ordem do Dia:  
 a) Aprovação da condução da bailarina Cassi Abranches para dirigir o Balé da Cidade de São Paulo;

b) Apresentação e votação do plano tático da FTMSP para o ano de 2022;

II – Convite à manifestação dos presentes:  
 a) Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho Aline Torres, saudou e agradeceu a presença de todos, e passou a palavra ao Diretor Geral da FTMSP, Danillo Nunes, para que ele desse prosseguimento aos trabalhos;

b) O Diretor Geral abriu a votação para aprovação da Senhora Cassi Abranches para diretora do Balé da cidade nos termos do que exige a alínea a, do inciso VI, do artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/2011; em seguida abriu o item para votação dos conselheiros sendo o mesmo aprovado por unanimidade;

c) A seguir, o Diretor Geral concedeu a palavra a Sra. Samantha que explanou detalhes sobre o plano tático da FTMSP para o ano de 2022;

d) A Sra. Samantha em realizou a apresentação em que explanava detalhadamente os aspectos do plano tático de 2022 da FTMSP e sua relação como os 3 objetivos do planejamento estratégico da FTMSP; observou que o plano tático observa o projeto de lei de orçamento anual 2022 a ser votada na Câmara Municipal

e) A seguir, o Diretor Geral concedeu a palavra aos presentes para que dirimissem dúvidas a respeito do plano tático 2022;

f) O conselheiro Marcelo Jaffé indagou sobre as metas do contrato de gestão, em especial as metas de concertos a serem realizados dentro e fora do Teatro Municipal já que na reunião do Conselho de Orientação Artística foi suscitado que a meta do número de concertos fora do Teatro Municipal está excessivamente alta.

g) A Sra. Samantha explicou que as metas do contrato de gestão foram objeto de consulta pública por ocasião da realização do chamamento e que a minuta do contrato foi aprovada pelo Conselho Deliberativo cuja composição incluía uma representante dos corpos artísticos; acrescentou, ainda, que as metas definidas no contrato estão alinhadas com a política municipal de cultura e com a necessidade de formação de novos públicos;

h) A segunda pergunta do conselheiro Marcelo Jaffé indagou a respeito dos gastos com pessoal de 2022 é menor que os gastos com 2020; O Sr. Danillo Nunes informou que o plano retrata o cenário de uma possível redução orçamentária e que a FTMSP e SMC mantêm tratativas com o poder legislativo e com autoridades do executivo pela manutenção do orçamento da FTMSP.

III – Deliberações:  
 a) Aprovação por unanimidade da indicação da Sra. Cassi Abranches para diretora do Balé da Cidade de São Paulo.

b) Aprovação por unanimidade do plano tático 2022 da Fundação Teatro Municipal de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada e lavrada a presente ata.

**EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**SME**

**Processo nº 2013-0.190.402-0 – ASSUNTO: PAGAMENTO AO FORNECEDOR - INTERESSADO :** Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente o parecer das áreas técnicas e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho e adoto como razões de decidir, **RATIFICO** a despesa consubstanciada no valor histórico de R\$ 414.094,14, à EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/ SP (CNPJ nº 43.076.702/0001-61), no âmbito do Contrato nº 166/SME/2012, e a **RECONHEÇO** como efetivamente ocorrida, para os fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 57.630/2017. II. Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece o art. 3º do Decreto nº 57.630/2017.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E EDUCACIONAL RUBRO VERDE**

**Educacional Rubro Verde**  
**Processo SEI 6016.2019/00900010-0**  
**CNPJ nº 67.843.045/0001-07.**  
**Senhor Jacques Douglas Gomes dos Santos**  
**Rua Eurico de Azevedo Marques, 8B – Parque Araribá**

São Paulo/SP. CEP: 05778-290.  
**Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.**

1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 87, § 3º da Lei nº 8.666/93 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 212/DRE-CL/2017-RPP (CEI Caminho Suave), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (056658722), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 87, inciso IV e 116 do mesmo diploma legal, e nos art. 54 e ss. do Decreto Municipal 44.279/03, o Senhor Secretário em

doc. SEI (056671899) (6016.2019/0090010-0) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Grêmio Recreativo Cultural e Educacional Rubro Verde, inscrita sob CNPJ nº 67.843.045/0001-07, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 288.971,19 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração. - 2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Sociedade Civil Grêmio Recreativo Cultural e Educacional Rubro Verde notificada para a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir desta data, defesa/ justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E EDUCACIONAL RUBRO VERDE**

**Educacional Rubro Verde**  
**Processo SEI 6016.2019/0090039-8**  
**CNPJ nº 67.843.045/0001-07.**  
**Senhor Jacques Douglas Gomes dos Santos**  
**Rua Eurico de Azevedo Marques, 8B – Parque Araribá**

São Paulo/SP. CEP: 05778-290.  
**Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.**

1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 87, § 3º da Lei nº 8.666/93 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 255/DRE-CL/2017-RPP (CEI Estrela da Manhã), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (056812224), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 87, inciso IV e 116 do mesmo diploma legal, e nos art. 54 e ss. do Decreto Municipal 44.279/03, o Senhor Secretário em doc. SEI (056837449) (6016.2019/0090039-8) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Grêmio Recreativo Cultural e Educacional Rubro Verde, inscrita sob CNPJ nº 67.843.045/0001-07, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 170.692,46 (cento e setenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração. - 2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Sociedade Civil Grêmio Recreativo Cultural e Educacional Rubro Verde notificada para a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir desta data, defesa/justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E EDUCACIONAL RUBRO VERDE**

**Educacional Rubro Verde**  
**Processo SEI 6016.2019/0090003-0**  
**CNPJ nº 67.843.045/0001-07.**  
**Senhor Jacques Douglas Gomes dos Santos**  
**Rua Eurico de Azevedo Marques, 8B – Parque Araribá**

São Paulo/SP. CEP: 05778-290.  
**Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.**

1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 87, § 3º da Lei nº 8.666/93 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 10/DRE-CL/2017-RPP (CEI Belezinha III), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (056535679), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 87, inciso IV e 116 do mesmo diploma legal, e nos art. 54 e ss. do Decreto Municipal 44.279/03, o Senhor Secretário em doc. SEI (056817627) (6016.2019/0090003-7) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Grêmio Recreativo Cultural e Educacional Rubro Verde, inscrita sob CNPJ nº 67.843.045/0001-07, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 426.166,67 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração. - 2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Sociedade Civil Grêmio Recreativo Cultural e Educacional Rubro Verde notificada para a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir desta data, defesa/ justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**Processo SEI 6016.2019/0090024-0**  
**- CNPJ nº 03.837.949/0001-39.**  
**Senhora Josefma Julia da Silva**  
**Avenida Água Vermelha, 146 – Guaianases – São Paulo/SP. CEP: 08431-470.**

São Paulo/SP. CEP: 05778-290.  
**Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.**

1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 87, § 3º da Lei nº 8.666/93 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 10/DRE-CL/2017-RPP (CEI Belezinha III), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (056535679), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 87, inciso IV e 116 do mesmo diploma legal, e nos art. 54 e ss. do Decreto Municipal 44.279/03, o Senhor Secretário em doc. SEI (056817627) (6016.2019/0090003-7) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Grêmio Recreativo Cultural e Educacional Rubro Verde, inscrita sob CNPJ nº 67.843.045/0001-07, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 426.166,67 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração. - 2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Sociedade Civil Grêmio Recreativo Cultural e Educacional Rubro Verde notificada para a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir desta data, defesa/ justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**Processo SEI 6016.2019/0090024-0**  
**- CNPJ nº 03.837.949/0001-39.**  
**Senhora Josefma Julia da Silva**  
**Avenida Água Vermelha, 146 – Guaianases – São Paulo/SP. CEP: 08431-470.**

São Paulo/SP. CEP: 05778-290.  
**Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.**

1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 87, § 3º da Lei nº 8.666/93 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 10/DRE-CL/2017-RPP (CEI Belezinha III), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (056535679), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 87, inciso IV e 116 do mesmo diploma legal, e nos art. 54 e ss. do Decreto Municipal 44.279/03, o Senhor Secretário em doc. SEI (056817627) (6016.2019/0090003-7) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Grêmio Recreativo Cultural e Educacional Rubro Verde, inscrita sob CNPJ nº 67.843.045/0001-07, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 426.166,67 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração. - 2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Sociedade Civil Grêmio Recreativo Cultural e Educacional Rubro Verde notificada para a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir desta data, defesa/ justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**Processo SEI 6016.2019/0090024-0**  
**- CNPJ nº 03.837.949/0001-39.**  
**Senhora Josefma Julia da Silva**  
**Avenida Água Vermelha, 146 – Guaianases – São Paulo/SP. CEP: 08431-470.**

São Paulo/SP. CEP: 05778-290.  
**Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.**

1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 87, § 3º da Lei nº 8.666/93 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 10/DRE-CL/2017-RPP (CEI Belezinha III), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (056535679), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 87, inciso IV e 116 do mesmo diploma legal, e nos art. 54 e ss. do Decreto Municipal 44.279/03, o Senhor Secretário em doc. SEI (056817627) (6016.2019/0090003-7) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Grêmio Recreativo Cultural e Educacional Rubro Verde, inscrita sob CNPJ nº 67.843.045/0001-07, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 426.166,67 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração. - 2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Sociedade Civil Grêmio Recreativo Cultural e Educacional Rubro Verde notificada para a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir desta data, defesa/ justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**Processo SEI 6016.2019/0090024-0**  
**- CNPJ nº 03.837.949/0001-39.**  
**Senhora Josefma Julia da Silva**  
**Avenida Água Vermelha, 146 – Guaianases – São Paulo/SP. CEP: 08431-470.**

São Paulo/SP. CEP: 05778-290.  
**Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.**

1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 87, § 3º da Lei nº 8.666/93 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 10/DRE-CL/2017-RPP (CEI Belezinha III), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (056535679), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 87, inciso IV e 116 do mesmo diploma legal, e nos art. 54 e ss. do Decreto Municipal 44.279/03, o Senhor Secretário em doc. SEI (056817627) (6016.2019/0090003-7) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Grêmio Recreativo Cultural e Educacional Rubro Verde, inscrita sob CNPJ nº 67.843.045/0001-07, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 426.166,67 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração. - 2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Sociedade Civil Grêmio Recreativo Cultural e Educacional Rubro Verde notificada para a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir desta data, defesa/ justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**Processo SEI 6016.2019/0090024-0**  
**- CNPJ nº 03.837.949/0001-39.**  
**Senhora Josefma Julia da Silva**  
**Avenida Água Vermelha, 146 – Guaianases – São Paulo/SP. CEP: 08431-470.**

São Paulo/SP. CEP: 05778-290.  
**Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.**

1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 87, § 3º da Lei nº 8.666/93 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 10/DRE-CL/2017-RPP (CEI Belezinha III), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (056535679), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 87, inciso IV e 116 do mesmo diploma legal, e nos art. 54 e ss. do Decreto Municipal 44.279/03, o Senhor Secretário em doc. SEI (056817627) (6016.2019/0090003-7) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Grêmio Recreativo Cultural e Educacional Rubro Verde, inscrita sob CNPJ nº 67.843.045/0001-07, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 426.166,67 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração. - 2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Sociedade Civil Grêmio Recreativo Cultural e Educacional Rubro Verde notificada para a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir desta data, defesa/ justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**Processo SEI 6016.2019/0090024-0**  
**- CNPJ nº 03.837.949/0001-39.**  
**Senhora Josefma Julia da Silva**  
**Avenida Água Vermelha, 146 – Guaianases – São Paulo/SP. CEP: 08431-470.**